

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (PSICOLOGIA CLÍNICA)

### EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS – 2026

#### MESTRADO E DOUTORADO

O Departamento de Psicologia da PUC-Rio oferece, em nível de Pós-Graduação *stricto sensu*, cursos de Mestrado (desde 1966) e Doutorado (desde 1985) na área de concentração de Psicologia Clínica, tendo como ponto central o estudo das teorias e práticas próprias à área da Psicologia Clínica e o exame crítico dessas mesmas teorias e práticas com vistas à sua renovação continuada. Ambos os cursos são atualmente avaliados com nota 6 pela CAPES. Este edital dispõe sobre a seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado, em 2026.

#### 1. **CORPO DOCENTE**

Andrea Seixas Magalhães, Doutora, PUC-Rio, 2000. <http://lattes.cnpq.br/8492570672786593>

Breno Sanvicente-Vieira, Doutor, PUCRS, 2018. <http://lattes.cnpq.br/6710912012052033>

Daniel Correa Mograbi, Doutor, King's College London, 2011. <http://lattes.cnpq.br/7381485367840499>

Helenice Charchat Fichman, Doutora, USP/SP, 2003. <http://lattes.cnpq.br/8822284125037565>

Jaqueline de Carvalho Rodrigues, Doutora, UFRGS, 2017. <http://lattes.cnpq.br/1388674833557684>

Jesus Landeira-Fernandez, Doutor, UCLA, EUA, 1994. <http://lattes.cnpq.br/9330950719388986>

Leonardo Fernandes Martins, Doutor, UFJF, 2017. <http://lattes.cnpq.br/6867296937779440>

Luciana Fontes Pessôa, Doutora, UERJ, 2008. <http://lattes.cnpq.br/4067179296438965>

Monah Winograd, Doutora, UFRJ, 2001. <http://lattes.cnpq.br/8451364774329955>

Rebeca Nonato Machado, Doutora, PUC-Rio, 2014. <http://lattes.cnpq.br/4651584484744156>

Sílvia Maria Abu-Jamra Zornig, Doutora, PUC-Rio, 1998. <http://lattes.cnpq.br/4519397742415584>

Terezinha Féres-Carneiro, Doutora, PUC/SP, 1981. <http://lattes.cnpq.br/5713789523733634>

Thomas Eichenberg Krahe, Doutor, UERJ, 2001. <http://lattes.cnpq.br/5280805567151610>

Waldir Monteiro Sampaio, Doutor, MACKENZIE, 2024. <http://lattes.cnpq.br/5251068158886706>

#### 2. **LINHAS DE PESQUISA**

##### 2.1 LINHA 1 - PSICANÁLISE: CLÍNICA E CULTURA

Tem como proposta básica contribuir para a produção de um saber que se constrói na articulação da teoria e da prática psicanalítica. Tendo como objeto central de investigação o sujeito na cultura, utiliza uma abordagem teórico-clínica referida à Psicanálise em articulação com diferentes campos do saber, tais como a Psicologia Social, a Filosofia e as Ciências Sociais. A partir desta concepção ampliada de clínica e considerando as múltiplas transformações e jogos de poder que atravessam o mundo contemporâneo, torna-se possível pensar as diferentes formas de subjetivação que se processam na atualidade, assim como seus efeitos sobre a clínica atual.

##### 2.2 LINHA 2 – PSICOLOGIA SOCIAL: INDIVÍDUO E SOCIEDADE

Tem como objetivo desenvolver conhecimento, a partir de várias perspectivas teóricas, sobre temas da área de Psicologia Social, seguindo desde uma abordagem individual até uma perspectiva grupal e societal sobre os fenômenos psicossociais. Dentre os temas de investigação, destacam-se: atitudes, preconceito, racismo, refúgio, identidade social, personalidade, desigualdade social, movimentos sociais, direitos humanos, comportamento do consumidor, relacionamentos amorosos, práticas na educação, autoeficácia, redesenho do trabalho, bem-estar no trabalho, e saúde mental.

### **2.3 LINHA 3 - FAMÍLIA, CASAL E CRIANÇA: TEORIA E CLÍNICA**

Caracteriza-se pelo estudo da família, do casal e da criança, fundamentado nos enfoques clínicos e socioculturais. A psicoterapia de família e casal é investigada, enfatizando-se a articulação entre as abordagens psicanalíticas e sistêmicas. Procura-se, ainda, investigar aspectos relevantes na constituição da família e do casamento contemporâneo, ressaltando-se os fatores socioculturais. A construção da subjetividade na infância e na adolescência é objeto de estudo a partir da abordagem psicanalítica e de pesquisas sobre a parentalidade, a clínica dos primórdios e a relação entre o sintoma adolescente e o laço social. Estão sendo desenvolvidos estudos sobre os seguintes temas: transmissão psíquica geracional; novas configurações conjugais e familiares; homoafetividade; adoção; saúde na família; relação amorosa; sexualidade e gênero; casamento, separação e recasamento; conjugalidade e parentalidade; psicoterapia de casal; psicodiagnóstico e psicoterapia de família; concepção de adolescência; relações objetais; constituição psíquica e clínica dos primórdios; a infância e o infantil na psicanálise; narratividade e processos de simbolização.

### **2.4 LINHA 4 – CLÍNICA E NEUROCIÊNCIAS**

Tem como proposta articular saberes desenvolvidos por diferentes abordagens da psicologia clínica e as várias áreas da neurociência. Constituem-se como campo específico de conhecimento os aspectos clínicos do adoecimento neurológico, a neuropsicologia do desenvolvimento, bem como os circuitos neurais subjacentes a processos emocionais e cognitivos. Determinações socioculturais implicadas na constituição do sujeito e suas relações com o desenvolvimento, estrutura e funcionamento do sistema nervoso também são aspectos de interesse. De acordo com esta perspectiva, podem ser desenvolvidos estudos teóricos ou empíricos, envolvendo dados clínicos, correlacionais e experimentais. Dentre os temas de interesse, destacam-se: a investigação de instrumentos e práticas de avaliação e reabilitação neuropsicológica ao longo do desenvolvimento e envelhecimento saudável e patológico; a investigação dos sistemas neurais envolvidos na memória, emoção, plasticidade neural e consciência; estudos experimentais de transtornos mentais por meio de modelos animais; etiologia e expressão de diferentes transtornos mentais; desenvolvimento infantil e o estabelecimento de vínculos afetivos.

### **2.5 LINHA 5 - SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Tem como foco a investigação do desenvolvimento humano como um processo de transformações ao longo do ciclo vital, situado em contextos culturais específicos. Também objetiva a compreensão dos fenômenos biopsicossociais envolvidos no processo saúde/doença nas diferentes faixas etárias. Busca-se a integração em âmbito interdisciplinar, aliada às iniciativas de observação, avaliação, prevenção, intervenção e investigação de práticas voltadas para a promoção do bem-estar, da qualidade de vida e da saúde física e

mental dos indivíduos. Nesta perspectiva, estão sendo desenvolvidas pesquisas sobre diferentes temas, como: trajetórias de socialização e desenvolvimento do self; crenças e práticas de cuidados parentais; interações sociais e desenvolvimento emocional; construção e adaptação de instrumentos psicológicos; avaliação de problemas emocionais e comportamentais na infância; avaliação de indicadores de saúde mental ao longo do ciclo vital.

### **3. SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

Para serem considerados à seleção, os(as) candidatos(as) devem se inscrever e apresentar a documentação exigida. A inscrição deve ser feita por meio do site da PUC-Rio, no endereço: [http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao\\_pos/](http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/)

**3.1** No processo de inscrição, deverão ser transferidas cópias digitalizadas dos documentos abaixo listados, atentando para os necessários para o Mestrado, ou para o Doutorado.

**3.1.1** Todos os documentos devem estar em formato PDF.

**3.1.1.1** Os(as) candidatos(as) poderão ser solicitados(as) a apresentar documentos adicionais a qualquer momento do processo seletivo.

**3.1.1.2** Em caso de aprovação, todos os documentos deverão ter seus originais apresentados à **CCAR - Coordenação Central de Admissão e Registro** para que a matrícula seja efetuada, em momento a ser divulgado posteriormente.

**3.1.2** No processo de inscrição, obrigatoriamente, os(as) candidatos(as) também deverão indicar os nomes e e-mails de dois professores (doutores filiados a Instituições de Ensino Superior e que não sejam orientadores de seu interesse) para preencherem as cartas de referência (o preenchimento da carta deverá ser feito no sistema da inscrição, via link que os(as) recomendantes receberão por e-mail). Sugere-se que a indicação dos nomes seja feita antes do final do período de inscrições, pois caso contrário, pode não existir tempo hábil para o recomendante responder.

**3.1.3 Lista de documentos a serem inseridos no sistema:**

**3.1.3.1 Mestrado:**

- a. Documento de identidade com foto;
- b. Diploma de Graduação. Se o(a) candidato(a) ainda não tiver o diploma (ou certificado equivalente), deve providenciá-lo para o ato da matrícula, caso aprovado(a) (é necessário apresentar comprovante de conclusão de curso de graduação para efetuar a matrícula, por exemplo, certificado de conclusão de créditos);
- c. Histórico escolar completo da Graduação;
- d. Currículo Lattes atualizado (<https://lattes.cnpq.br/>);
- e. Anteprojeto de dissertação (na folha de rosto do anteprojeto, o(a) candidato(a) deve indicar seu nome, o idioma inglês como escolha e os nomes de até três possíveis

orientadores, conforme o item 5 deste edital). É importante frisar que a adequação do projeto aos interesses dos professores será levada em conta na seleção dos(as) candidatos(as);

- f. Memorial no qual o(a) candidato(a) apresente sua trajetória acadêmica, profissional e pessoal, e que mostre a relevância do desenvolvimento do seu projeto de pesquisa em seu percurso;
- g. Comprovante de proficiência em inglês, caso o tenha (válido nos últimos cinco anos). Aqueles que não tiverem comprovante de proficiência deverão ser aprovados em teste de proficiência da PUC-Rio, em prova integrante desta seleção. Obs.: Os seguintes certificados são aceitos para comprovar proficiência em inglês: TOEFL com pontuação mínima de 70 no IBT ou 523 no ITP; IELTS 5,5; Cambridge: PET (mínimo B1), FCE, CAE ou CPE.
- h. Anexo I (autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos(as) negros(as); anexar no formulário de inscrição online.
- i. Anexo II (autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos(as) indígenas); anexar no formulário de inscrição online.
- j. Anexo III (autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos(as) em situação de vulnerabilidade social); anexar no formulário de inscrição online.
- k. Anexo IV (autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos(as) refugiados(as)); anexar no formulário de inscrição online.
- l. Anexo V (autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos(as) quilombolos(as) ou integrantes de comunidade tradicional; anexar no formulário de inscrição online.
- m. Anexo VI (autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas trans, transgêneras, travestis ou transexuais; anexar no formulário de inscrição online.
- n. Anexo VII (Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital); anexar no formulário de inscrição online.

**OBS.:** O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUC-Rio não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos da rede. A inscrição será indeferida na falta de quaisquer dos documentos obrigatórios exigidos no Edital.

### **3.1.3.2 Doutorado:**

- o. Documento de identidade com foto;
- p. Diploma de Graduação;
- q. Diploma de Mestrado. Se o(a) candidato(a) ainda não tiver o diploma (ou certificado equivalente), deve providenciá-lo para o ato da matrícula, caso aprovado(a) (é

necessário apresentar comprovante de conclusão de curso de mestrado para efetuar a matrícula, por exemplo, ata de defesa de dissertação e atestado de conclusão de créditos);

- r. Histórico escolar completo do Mestrado;
- s. Currículo Lattes atualizado (<https://lattes.cnpq.br/>);
- t. Anteprojeto de tese (na folha de rosto do anteprojeto o(a) candidato(a) deve indicar seu nome, os idiomas de escolha para prova de proficiência, a linha de pesquisa de sua escolha, e os nomes de até três possíveis orientadores, conforme item 5 deste edital). É importante frisar que a adequação do projeto de trabalho aos interesses dos professores da linha de pesquisa escolhida será levada em conta na seleção dos(as) candidatos(as);
- u. Memorial no qual o(a) candidato(a) apresente sua trajetória acadêmica, profissional e pessoal, e mostre a relevância do desenvolvimento do seu projeto de pesquisa em seu percurso;

Comprovantes de proficiência em inglês (obrigatórios) e francês, espanhol ou italiano, caso os tenha (válidos nos últimos cinco anos). Aqueles que não tiverem comprovante de proficiência deverão ser aprovados(as) em teste de proficiência da PUC-Rio, em prova integrante desta seleção. Obs.: Os seguintes certificados são aceitos, desde que obtidos nos últimos cinco anos:

- Inglês: TOEFL com pontuação mínima de 70 no IBT ou 523 no ITP; IELTS 5,5; Cambridge: PET (mínimo B1), FCE, CAE ou CPE.
  - Francês: Test d'Évaluation Linguistique - CAPES/CNPq (mínimo, A2); DELF - Diplôme d'Études en Langue Française (mínimo, A1); DALF - Diplôme Approfondi de Langue Française (mínimo, C1).
  - Espanhol: Certificado DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira) com aprovação no nível intermediário.
  - Italiano: CELI, CILS, PLIDA ou CERT.IT, nota igual ou superior a B1 (nível intermediário).
- v. Anexo I (autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos(as) negros(as)); anexar no formulário de inscrição online. Anexo II (autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos(as) indígenas); anexar no formulário de inscrição online.
  - w. Anexo III (autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos(as) em situação de vulnerabilidade social); anexar no formulário de inscrição online.
  - x. Anexo IV (autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos(as) refugiados(as)); anexar no formulário de inscrição online.
  - y. Anexo V (autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos(as) quilombolas ou integrantes de comunidade tradicional); anexar

no formulário de inscrição online.

- z. Anexo VI (autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas trans, transgêneras, travestis ou transexuais); anexar no formulário de inscrição online.
- a. Anexo VII (Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital); anexar no formulário de inscrição online.

**OBS.:** O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUC-Rio não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos da rede. A inscrição será indeferida na falta de quaisquer dos documentos obrigatórios exigidos no Edital.

### **3.1.3.3 Sobre o anteprojeto:**

O anteprojeto é uma proposta de desenvolvimento para o curso de mestrado, ou doutorado. Neste deverá constar texto com no máximo 15 páginas (no caso dos(as) candidatos(as) ao Mestrado) ou 25 páginas (no caso dos(as) candidatos(as) ao Doutorado). Deverá incluir adequadamente:

- Introdução/Justificativa;
- Fundamentação teórica;
- Objetivos e Hipóteses (se houver);
- Metodologia/Método;
- Cronograma;
- Referências.

## **4. PROCESSO SELETIVO**

**O processo seletivo dar-se-á em quatro etapas eliminatórias:**

1. Prova de redação;
2. Prova de proficiência em língua(s) estrangeira(s);
3. Análise do currículo lattes, do memorial e do anteprojeto de pesquisa;
4. Entrevista.

Os documentos enviados no sistema ([http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao\\_pos](http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos)) fornecerão dados para análise do currículo, memorial e anteprojeto.

### **4.1 Das provas:**

- 4.1.1 A prova de redação consistirá em tema que deverá ser desenvolvido pelos(as) candidatos(as) de forma crítica e argumentativa, realizada de forma presencial. A correção será realizada por um avaliador externo ao programa, graduado em Letras. O(a) avaliador(a) classificará as redações entre aprovadas e reprovadas, além de estabelecer ordem de classificação.
- 4.1.2 A prova de língua estrangeira consistirá em uma tradução de texto do idioma estrangeiro

para o português. Para o mestrado, é obrigatória a proficiência em inglês, enquanto para o doutorado, é necessária a proficiência em inglês e em uma segunda língua. Realizaremos provas de inglês e espanhol.

#### 4.1.2.1 Da dispensa da realização de prova de língua estrangeira:

- a. Aqueles que apresentarem os seguintes documentos estarão dispensados de uma, ou das duas (no caso do doutorado), provas de língua estrangeira (o tempo máximo aceito é de comprovantes de até cinco anos):
  - Inglês: TOEFL com pontuação mínima de 70 no IBT ou 523 no ITP; IELTS 5,5; Cambridge: PET (mínimo B1), FCE, CAE ou CPE. Para alunos que realizaram prova de proficiência na PUC-Rio, são válidos dados do histórico escolar (dos últimos cinco anos).
  - Francês: Test d'Évaluation Linguistique - CAPES/CNPq (mínimo, A2); DELF - Diplôme d'Études en Langue Française (mínimo, A1); DALF - Diplôme Approfondi de Langue Française (mínimo, C1).
  - Espanhol: Certificado DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira) com aprovação no nível intermediário. Italiano: CELI, CILS, PLIDA ou CERT.IT, nota igual ou superior a B1 (nível intermediário).-
  - Italiano: CELI, CILS, PLIDA ou CERT.IT, nota igual ou superior a B1 (nível intermediário).

#### 4.2 Das etapas do processo seletivo:

Todas as etapas são eliminatórias. No caso de aprovação **na Etapa 1** (prova de redação presencial), os(as) candidatos(as) serão convocados para a Etapa 2 (prova de proficiência em língua estrangeira, etapa também presencial). Os(as) candidatos(as) aprovados na **Etapa 2** serão avaliados(as) quanto aos documentos anexados no momento da inscrição (Etapa 3). Finalmente, os(as) candidatos(as) aprovados na **Etapa 3** serão convocados(as) para a **Etapa 4** (entrevistas em datas, horários e locais a definir, podendo ocorrer de forma presencial ou online, conforme decisão da comissão examinadora). Os(as) candidatos(as) deverão indicar o(s) idioma(s) para a(s) prova(s) de proficiência, no ato da inscrição (incluir essa informação na primeira página do anteprojeto). O não cumprimento de qualquer das etapas no prazo estipulado eliminará o(a) candidato(a).

## 5. VAGAS

1º A partir da Portaria Normativa do MEC nº 13/ de 2016, que dispõe sobre a adoção de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e da Lei Estadual 6.914/2014, que dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de Pós-Graduação, o Processo Seletivo para o Curso de Mestrado e Doutorado em Psicologia da PUC-Rio prevê cotas para candidatos(as) negros(as), indígenas, quilombolas ou integrantes de comunidades tradicionais, graduados(as) com vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, refugiadas, solicitantes de refúgio ou

portadoras de visto humanitário, bem como pessoas trans, transgêneras e/ou transexuais. Os(as) candidatos(as) devem optar por um único grupo de reserva de vagas no requerimento de inscrição. A inscrição em uma modalidade ou na ampla concorrência não poderá ser alterada posteriormente, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

2º Assegura-se a reserva de vagas, em todas as etapas avaliativas do processo seletivo (prova de língua estrangeira, prova específica e entrevista), nos seguintes percentuais: 20% (vinte por cento) para candidatos(as) negros(as), indígenas, quilombolas ou integrantes de comunidades tradicionais; 12% (doze por cento) para candidatos(as) graduados(as) em instituições de ensino superior públicas ou privadas em situação de vulnerabilidade social; 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência; 6% (seis por cento) para candidatos(as) refugiados(as), solicitantes de refúgio ou portadores(as) de visto humanitário; e 6% (seis por cento) para pessoas trans, transgêneras, travestis ou transexuais.

3º Serão considerados(as) negros(as) os(as) candidatos(as) socialmente reconhecidos(as) como tais, de cor preta ou parda, conforme art. 2º da Lei nº 12.990/2014. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária, mediante o preenchimento da autodeclaração. A autodeclaração será submetida a procedimento complementar de verificação pela Comissão de Heteroidentificação da PUC-Rio.

4º Serão considerados(as) indígenas os(as) candidatos(as) reconhecidos(as) como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária, mediante o preenchimento da autodeclaração com a identificação do povo indígena a que pertence o(a) candidato(a). Em caso de aprovação e classificação, o(a) candidato(a) indígena deverá apresentar carta de sua comunidade ou organização indígena de origem, contendo ao menos a assinatura de uma liderança que ateste seu reconhecimento étnico, até a data de confirmação de ingresso, nos termos do calendário.

5.º Serão considerados(as) quilombolas os(as) candidatos(as) reconhecidos(as) como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, com identificação da comunidade do(a) candidato(a). Os(as) candidatos(as) quilombolas aprovados(as) e classificados(as) devem apresentar uma Declaração de Pertencimento, emitida e assinada pela autoridade quilombola.

6º Serão consideradas pessoas integrantes de povos e comunidades tradicionais aquelas que assim se auto-identificarem, nos termos da Convenção 169 da OIT e do Decreto Federal 6040/2007, por meio de autodeclaração, na qual um dos grupos ou segmentos referenciados no art. 4º, § 2º do Decreto Federal 8.750/2016. Além do segmento, deverá ser indicado o nome da comunidade tradicional, especificamente. Em caso de aprovação e classificação, o(a) candidato(a) deverá apresentar uma carta da sua comunidade ou organização de origem, contendo ao menos uma assinatura de alguma liderança atestando seu pertencimento, até a data de confirmação de ingresso, conforme calendário.

7º Serão considerados(as) graduados(as) da rede pública e privada de ensino superior em situação de vulnerabilidade social: candidatos(as) da rede privada beneficiários(as) de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou de qualquer outro tipo de incentivo governamental, bem como bolsistas de Ação Social da PUC-Rio; ou candidatos(as) da rede pública de ensino superior com indicadores socioeconômicos que caracterizem vulnerabilidade social. Em qualquer caso,

os(as) candidatos(as) devem possuir renda familiar per capita de até 1,5 (um e meio) salários mínimos, sendo a adesão a esta modalidade voluntária, mediante preenchimento de autodeclaração.

8º Serão consideradas pessoas com deficiência os(as) candidatos(as) que atenderem às determinações da Lei Federal nº 7.853/1989 e dos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004. Para fins de comprovação, deverá ser anexado ao formulário de inscrição laudo médico emitido nos últimos 6 (seis) meses por instituição de saúde, contendo parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID), em conformidade com a legislação mencionada.

9º Serão consideradas pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio ou portadores(as) de visto humanitário aquelas que apresentarem reconhecimento oficial do status de refúgio como pré-requisito obrigatório. A adesão a esta modalidade será voluntária, mediante preenchimento de autodeclaração, conforme modelo constante no Anexo VI. Para a pessoa aprovada e classificada que se autodeclarar migrante humanitária ou refugiada, a Comissão Examinadora analisará os seguintes documentos complementares para confirmação da matrícula: cópia simples do CPF, da CNE ou CIE (Cadastro de Pessoa Física; Carteira Nacional de Estrangeiro(a); Cédula de Identidade de Estrangeiro(a)), ou declaração emitida pelo CONARE (certidão de reconhecimento do status de refugiado(a) ou protocolo de solicitação de refúgio).

10º Serão consideradas pessoas trans, trançêneras, travestis e/ou transsexuais, as pessoas que são mulheres trans, transsexuais, travestis, não binários, homens trans, transmasculinos e pessoas intersexo e aquelas que não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído quando de seu nascimento, a partir do critério da autodeclaração. As pessoas que se candidatarem a essa modalidade se submeterão à avaliação complementar, a ser desempenhada por uma Comissão Especial, vinculada ao PPG da PUC-Rio, dedicada à verificação da autodeclaração.

11º As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo-lhe responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo. Serão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) considerados(as) inabilitados(as) pelas comissões de heteroidentificação racial ou pela comissão especial de verificação da autodeclaração como pessoa trans, travesti ou transexual. Caso já tenha sido aprovado(a), ficará sujeito(a) à anulação de sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUC-Rio, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

12º Os(as) candidatos(as) inscritos(as) no sistema de reserva de vagas (negras/os, indígenas, graduados(as) com vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, refugiados(as), solicitantes de refúgio ou portadores(as) de visto humanitário) que obtiverem avaliações suficientes para aprovação em cada fase do certame, dentro do número de vagas oferecidas no sistema de ampla concorrência, preencherão estas vagas, liberando a vaga reservada para o(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) na mesma modalidade.

13º Na hipótese de não haver candidata(o)s que optem pelo sistema de reserva de vagas aprovados(as) em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelo(a)s demais candidato(a)s aprovado(a)s, observada a ordem de

classificação no processo seletivo e distribuição entre as linhas de pesquisa do PPG.

## 6. CALENDÁRIO

É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) comparecerem aos locais e horários estabelecidos em cada etapa deste edital. Os números das salas onde serão realizadas as provas estarão disponíveis previamente no site do Departamento de Psicologia da PUC-Rio e fixados no mural do Departamento.

ETAPA	LOCAL/ FORMA DE REALIZAÇÃO	DATAS E HORÁRIOS
Inscrições.	<a href="http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos">http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos</a>	2 de setembro a 30 de setembro de 2025 (até 23h59min)
Etapa 1: Prova de redação.	Presencial / Auditório Del Castilho/RDC/PUC-Rio, 2º andar. Prova terá duração de duas horas.	3 de outubro de 2025 (9 horas)
Divulgação do resultado da Etapa 1.	Site do PPG em Psicologia Clínica ( <a href="http://ppg.psi.puc-rio.br/">http://ppg.psi.puc-rio.br/</a> ) e/ou murais do Dep. De Psicologia (Campus da PUC-Rio, 2º andar do Ed. Leme)	14 de outubro de 2025 (após as 16 horas)
Etapa 2: Prova de proficiência em língua(s) estrangeira(s).	Presencial / Auditório Del Castilho/RDC/PUC-Rio, 2º andar. Cada prova terá duração de duas horas.	17 de outubro de 2025 (9 horas)
Divulgação do resultado da Etapa 2.	Site do PPG em Psicologia Clínica ( <a href="http://ppg.psi.puc-rio.br/">http://ppg.psi.puc-rio.br/</a> ) e/ou murais do Dep. De Psicologia (Campus da PUC-Rio, 2º andar do Ed. Leme).	7 de novembro de 2025 (após as 16 horas)
Etapa 3: Período de avaliação de documentos e anteprojeto.		10 a 14 de novembro de 2025
Divulgação do resultado da Etapa 3 e agendamento de entrevistas.	Site do PPG em Psicologia Clínica ( <a href="http://ppg.psi.puc-rio.br/">http://ppg.psi.puc-rio.br/</a> ) e/ou murais do Dep. De Psicologia (Campus da PUC-Rio, 2º andar do Ed. Leme)	14 de novembro de 2025 (após às 16 horas)
Etapa 4: Período de realização de entrevistas.	Online e/ou presencial (Dep. De Psicologia (Campus da PUC-Rio, 2º andar do Ed. Leme). Conforme a decisão da banca examinadora.	24 a 28 de novembro de 2025
Resultado Final da Seleção	Site do PPG em Psicologia Clínica ( <a href="http://ppg.psi.puc-rio.br/">http://ppg.psi.puc-rio.br/</a> ) e/ou murais do Dep. De Psicologia (Campus da PUC-Rio, 2º andar do Ed. Leme)	5 de dezembro de 2025

Avisos:

- Nosso processo seletivo não prevê revisão de provas/avaliações.
- Poderão ser realizadas mais de uma entrevista por candidato(a), caso sejam necessárias.

## **7. DOCENTES QUE ACEITARÃO ORIENTANDOS:**

Andrea Seixas Magalhães  
Breno Sanvicente-Vieira  
Daniel Correa Mograbi  
Helenice Charchat Fichman  
Jaqueline de Carvalho Rodrigues  
Jesus Landeira-Fernandez  
Leonardo Fernandes Martins  
Luciana Fontes Pessoa  
Monah Winograd  
Thomas Eichenberg Krahe

**Para maiores informações sobre pesquisas e áreas de interesse de cada docente do Programa, visite os currículos Lattes dos Professores, entre em contato via e-mail com os Professores, ou visite o site do Departamento de Psicologia:**

<http://ppg.psi.puc-rio.br/>

## **8. SOBRE BOLSAS DE FOMENTO**

Para os(as) candidatos(as) aprovados(as), existe possibilidade de obtenção de bolsas CAPES, CNPq, FAPERJ e VRAc (isenção de pagamento). É importante esclarecer que o número de bolsas concedidas a cada ano pode variar de acordo com a política dos órgãos de fomento acima citados. A seleção de bolsistas será realizada posteriormente à seleção para ingresso no programa, podendo considerar o desempenho em provas da seleção. A distribuição de bolsas também conta com e reserva de percentual preferencial para políticas afirmativas.

### **Atenção!**

**O processo seletivo para bolsas terá edital específico a ser lançado em 05 de dezembro de 2025, juntamente com o resultado desta seleção.**

## **9. MAIS INFORMAÇÕES**

Mais informações sobre o programa, linhas de pesquisa, professores, áreas de atuação podem ser obtidas em:

<http://ppg.psi.puc-rio.br/>

Ou enviando e-mail para: [psipos@puc-rio.br](mailto:psipos@puc-rio.br)

## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS) (Anexar ao formulário on-line)

Eu, \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_  
(Cidade, Estado, País), RG: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, Órgão  
Emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F: \_\_\_\_ - \_\_\_\_, Estado civil: \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,  
Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_,  
E-mail: \_\_\_\_\_ estou ciente e concordo com as regras do  
Edital de seleção para o Mestrado/Doutorado 2026 do Programa de Pós- Graduação em  
Psicologia da PUC-Rio, declarando-me negro(a) e sendo socialmente reconhecido(a)  
como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para  
negros.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

## ANEXO II

### AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATA(O)S INDÍGENAS (Anexar ao formulário on-line)

Eu, \_\_\_\_\_, pertencente à comunidade indígena \_\_\_\_\_, Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_ (Cidade, Estado, País), RG: \_\_\_\_\_, Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Órgão Emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F.: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Estado civil: \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_,

E-mail: \_\_\_\_\_ estou ciente e concordo com as regras do Edital de seleção do Mestrado/Doutorado 2026 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUC-Rio, declarando-me indígena e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos(as) indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de aprovação e classificação, até a data-limite da confirmação de interesse na vaga, carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando meu reconhecimento étnico, nos termos exigidos por este edital.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS(AS) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (Anexar ao formulário on-line)

Eu, \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_  
(Cidade, Estado, País), RG: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Órgão  
Emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F.: \_\_\_\_\_ - \_\_, Estado civil: \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,  
Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_,  
E-mail: \_\_\_\_\_ estou ciente e concordo com as regras do  
Edital de seleção do Mestrado 2026 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da  
PUC-Rio, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para graduados em  
situação de vulnerabilidade social.

#### I) INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO

- Rede Pública de Ensino Superior com vulnerabilidade social  
 Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI, Ação Social da PUC-  
Rio)

#### II) SITUAÇÃO HABITACIONAL

##### 2.1) Situação do Imóvel

- Imóvel próprio  
 Imóvel próprio em financiamento  
 Imóvel alugado  
 Imóvel cedido  
 Imóvel de posse ou ocupação  
 Residência no local de trabalho  
 Residência em hotel, pensão ou alojamento  
 Outra situação de moradia. Especificar: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

##### 2.2) Moradia

- Situada em área de risco:  Sim  Não  
Saneamento Básico:  Sim  Não  
Acesso a serviços (Transporte, comércio, hospitais, etc):  Sim  Não

2.3) Situação do IPTU

- ( ) Isento  
( ) Recebe cobrança

2.4) Fornecimento de energia elétrica

- ( ) Possui fornecimento individual de energia elétrica  
( ) Não possui fornecimento individual de energia elétrica

III) COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA

	NOME	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	ESCOLARIDADE	OCUPAÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	RENDA	IMPOSTO DE RENDA
1								Isento ( ) Não Isento ( )
2								Isento ( ) Não Isento ( )
3								Isento ( ) Não Isento ( )
4								Isento ( ) Não Isento ( )
5								Isento ( ) Não Isento ( )

TOTAL DE RENDIMENTOS FAMILIARES: R\$ \_\_\_\_\_

3.1) Pensão alimentícia

Você paga pensão alimentícia a filhos ou ex-cônjuge, ou recebe?

( ) Sim. Especificar: \_\_\_\_\_.

( ) Não

Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, bem como estou ciente que estes poderão estar sujeitos à verificação e, comprovada a inveracidade de qualquer informação, perderei o direito de concorrer à modalidade de cotas. Declaro ainda estar ciente de que, fazendo-se necessário, poderei ser convocado(a) para entrega de documentos complementares.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



## ANEXO IV

### AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS(AS) REFUGIADOS(AS), SOLICITANTES DE REFÚGIO OU PORTADOR(A) DE VISTO HUMANITÁRIO (Anexar ao formulário on-line)

Eu, \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_  
(Cidade, Estado, País), RG/CNE/CIE: \_ Data de emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, Órgão  
Emissor: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, Estado civil:  
\_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CEP  
\_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado:  
\_\_\_\_\_, Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular:  
\_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_

estou ciente e concordo com as regras do Edital de seleção para o mestrado/doutorado 2026 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUC-Rio, declarando-me refugiado(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para refugiados(as).

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)





## ANEXO V

### AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATA(O)S QUILOMBOLAS ou INTEGRANTES DE COMUNIDADE TRADICIONAL (Anexar ao formulário on-line)

Eu, \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_

(Cidade, Estado, País), RG/CNE/CIE:\_\_\_\_, Data de emissão:\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Órgão Emissor:

\_\_\_\_\_, C.P.F.:\_\_\_\_\_, Estado civil:\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Endereço:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado:

\_\_\_\_\_, Telefone fixo: \_\_\_\_\_,

Celular: \_\_\_\_\_,

E-mail:\_\_\_\_\_ estou ciente e concordo com as regras do

Edital de seleção para o mestrado/doutorado 2026 do Programa de Pós-Graduação em

Psicologia da PUC-Rio, declarando-me \_\_\_\_\_ da Comunidade

\_\_\_\_\_. Por esta razão, opto por concorrer na

modalidade de reserva de vagas para quilombola.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)





## ANEXO VI

### AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS TRANS, TRANSGÊNERAS, TRAVESTIS OU TRANSSEXUAIS (Anexar ao formulário on-line)

Eu, \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_  
(Cidade, Estado, País), RG/CNE/CIE: \_ Data de emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, Órgão Emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Estado civil: \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,  
Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_  
estou ciente e concordo com as regras do Edital de seleção para o mestrado/doutorado 2026 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUC-Rio, declarando-me \_\_\_\_. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas trans, transgêneras, travestis e/ou transsexuais.

\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_de 2025.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA PUC-RIO**

**Concurso de Seleção para Mestrado e Doutorado  
Edital 2026**

**ANEXO VII**

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO A TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS)  
(Anexar ao formulário on-line)**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL**

Eu \_\_\_\_\_ declaro que tenho pleno conhecimento e aceito os termos do Edital 2026 para ingresso no Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica (Mestrado/Doutorado) da PUC-Rio.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura \_\_\_\_\_